

Estado do Rio de Janeiro

Addicado no Jernal bulunce Joviano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 040/2016

an Avue

Responsável

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município no dia 22 de abril de 2016.
- **Art. 2º** Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão em horário normal no dia 25 de abril de 2016.
- **Art.** 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2016.

LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA

Prefeito